



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2686 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 4.945,32 (Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 4.945,32 (Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (115802)	1.398,00
0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	
0001 - PROPRIOS (115801)	3.272,42
0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - PROPRIOS (115630)	274,90
	4.945,32

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - PROPRIOS (115800)	4.670,42
0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	
0001 - PROPRIOS (116715)	274,90
	4.945,32

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2026.